



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 24/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SEGUROS SURA S/A., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado a empresa **SEGUROS SURA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 38517472-X e CPF nº 917.951.417-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019824/2015-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm ADITAR o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo de serviços e a mudança da razão social, cuja contratação trata de assegurar a atual frota de veículos oficiais da Universidade Federal de Alagoas e seus Campi, bem como os demais porventura adquiridos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 41/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de **21 de março de 2017 a 21 de março de 2018.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL - Considerando a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Contratada realizadas em 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Empresarial em 20 de agosto de 2016, fica a razão social ou nome empresarial alterado de **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.** para **SEGUROS SURA S.A.**

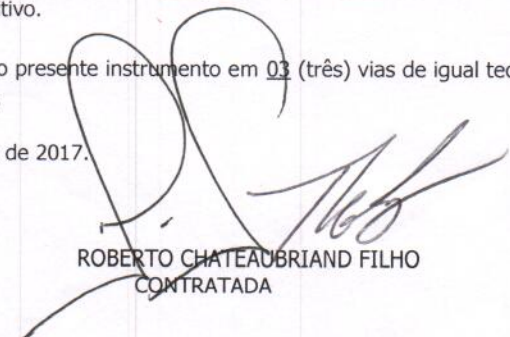
4. CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL – Fica acrescido em 25% sobre o valor global do contrato, considerando aumento quantitativo dos serviços, passando o valor total de R\$ 28.399,99 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e novante e nove centavos) para **R\$ 35.499,19 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitam com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 20 de março de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

Universidade Federal de Alagoas
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970
FAX (82) 3214.1500/ FONE (82) 3214.1020 / 3214.1094

